



PORTARIA Nº 506-2011

Concede Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 1729/2000, concede à servidora **Ivone Maria De Villa Castro**, Professora de Séries Iniciais, Nível 02, Triênio 07, Matrícula nº 593, **Mudança de Classe C para D**, correspondente ao período aquisitivo de 1º-07-2005 a 30-06-2011, a contar de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-06-2011 a 20-06-2011 .
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-06-2011.